LEI Nº3.089/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ABRAHÃO PEREIRA.

Projeto de Lei nº 031/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Abrahão Pereira, a rua localizada no Loteamento Chácaras Flórida II.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Rua Custódia Maria de Jesus Pires, no Loteamento Chácaras Flórida II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.